

O município de Estância Velha torna público a lista de projetos habilitados no EDITAL Nº 165/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL.

O resultado da fase final de mérito cultural está publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Estância Velha, disponível em <https://estanciavelha.rs.gov.br/>.

Os projetos habilitados para a etapa de Documentação deverão enviar os documentos listados abaixo, conforme a natureza jurídica da inscrição, para o e-mail [lpgestanciavelha@educaev.com.br](mailto:lpgestanciavelha@educaev.com.br) com o assunto "DOCUMENTOS LPG II - NOME DO PROPONENTE E PROJETO".

O prazo para entrega da documentação é até segunda-feira, dia 1º de dezembro, às 17h, os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

### **PESSOA FÍSICA**

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da

(<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

II - certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais

(<https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>) e municipais,

(<https://estanciavelha.rs.gov.br/pagina/id/1062/?certidao-negativa-de-debitos-geral-cpfcpnj.html>) ;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal

Superior do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

### **PESSOA JURÍDICA**

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site

da Secretaria da Receita Federal do Brasil

([https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp));

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>) ;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

(<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>) ;

## **Projetos Habilitados**

### **[ Ampla concorrência ]**

PROPONENTE: Gabrielly Pires de Aguiar, PROJETO: Verônica

PROPOENTE: Vandro Felipe Torres Weschenfelder, PROJETO: Quebrado

PROPOENTE: Wesley Wierganowicz, PROJETO: Kerb: uma ponte entre as origens e a preservação da cultura alemã

### **[ Cotas ]**

PROPONENTE: Vania Mara Angelo da Costa, PROJETO: Cuidar do Meio Ambiente é cuidar das pessoas que vivem nele - COTA NEGROS (mínimo 25%)

PROPONENTE: Emanuele Fernanda Silva Flores, PROPONENTE: A Invisível cadeia produtiva do carnaval - COTA NEGROS (mínimo 25%)

PROPONENTE: Jonas Alfredo de Oliveira, PROJETO: Samba D'oliveira - União e Alegria - COTA NEGROS (reserva de vagas)

### **Recursos indeferidos:**

PROPONENTE: 57.209.634 Andressa Mueller, PROJETO: Conexões literárias inclusivas

PROPONENTE: Andressa Fernandes Feltres – PROJETO: Caminhos para o Equilíbrio

Estância Velha, 25 de novembro de 2024.